



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 19 - CONSUP/IFAM, de 10 de junho de 2011.**

Referenda a Resolução nº 09 – CONSUP/IFAM, de 06 de maio de 2011, que aprovou *ad referendum* o regulamento que estabelece os critérios para a escolha dos representantes dos segmentos, discente, docente e técnico-administrativo para composição do Conselho Educacional do Campus de Parintins.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**Considerando** o que consta no **Processo n.º 23042.000541/2011-16**, Conforme despacho nº 08 – CS/IFAM, que submete a matéria para apreciação do Conselheiro Stanislau de Oliveira Arruda;

**Considerando** o art. 13, do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

**Considerando** o parecer do conselheiro-relator Stanislau de Oliveira Arruda, sugerindo a aprovação da matéria, com extensão do regulamento como base, aos demais Campi da Expansão;

**Considerando** a decisão dos conselheiros por unanimidade, favorável a aprovação da matéria, em sessão realizada no dia 27 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**I- Referendar** os efeitos da Resolução nº 09 – CONSUP/IFAM, de 06 de maio de 2011, que aprovou *ad referendum* o Regulamento que estabelece os critérios para escolha dos representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo para a composição do Conselho Educacional do Campus de Parintins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

**II-** Que o Regulamento aprovado por esta Resolução, seja utilizado como parâmetro na elaboração dos critérios para a escolha dos representantes na composição do Conselho Educacional dos demais Campi de Expansão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**